

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 36282024
Código de validação: BFC76CEDE6
(relativo ao Processo 574672023)

Requerente: Cerimonial

Trata-se de processo administrativo em que o Cerimonial, solicita a contratação da empresa L A Viagens e Turismo LTDA, no valor de R\$ 2.466.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 51/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços contínuos, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais domésticas e internacionais e demais serviços complementares, por meio de atendimento remoto (e-mail) e por telefone.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação (OFC-CE - 632024); Ata de Registro de Preços nº 51/24; Edital do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para empenho inicial, no valor de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais). (DESPACHO-CO 13682024)

A minuta do contrato, Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024, foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER AJP 6432024.

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa L A Viagens e Turismo LTDA, no valor de R\$ 2.466.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 51/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços contínuos, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais domésticas e internacionais e demais serviços complementares, por meio de atendimento remoto (e-mail) e por telefone.

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/04/2024 09:36 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 36282024 / Código: BFC76CEDE6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente